

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ Nº 09.434.033/0001-14. CONSULTORIA E AVALIAÇÃO ATUARIAL E ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP.

DECLARO válida a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação - **Lei Federal 14.133/21** - alíneas “c” do inciso III do Artigo 74, da Empresa **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ nº 09.434.033/0001-14** para consultoria e avaliação atuarial e análise dos critérios de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, visando atender o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouidor ao valor total de **R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais)**, conforme especificado no Termo Referencial e demais anexos aos autos.

Ouidor, 24 de setembro de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OUIDOR – PREV OUIDOR.

CNPJ nº 00.287.493/0001-92.

Jacirene Angélica Rodrigues Oliveira.

Decreto Municipal nº 006 de 5 de janeiro de 2024.

Município de Ouidor.

Estado de Goiás.